

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 011, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts, 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando a decisão judicial proferida nos Autos nº 0007575-80.2022.8.12.0001 – 2ª Vara Criminal/Comarca de Campo Grande/MS, que decretou a prisão preventiva do Investigador de Polícia Judiciária Márcio André Molina Azevedo, cujo mandado foi devidamente cumprido na data de 25/04/2022;

Considerando que referido servidor também foi preso e autuado em flagrante delito na data de 25/04/2022, pela prática dos crimes previstos no Artigo 312 do CPB e Artigos 12 e 16, § 2º da Lei 10.826/03;

Considerando que o resultado das investigações em curso será objeto de ação disciplinar neste órgão e, para fins de registros e adoção das medidas administrativas decorrentes das medidas cautelares decretadas pela justiça, em conformidade com o disposto no artigo 177 e seguintes da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E

Afastar compulsoriamente de suas funções, o Investigador de Polícia Judiciária **MÁRCIO ANDRÉ MOLINA AZEVEDO, matrícula nº 113668023**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na 2ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã, pelo prazo em que perdurar a medida imposta pela justiça, determinando o recolhimento das armas, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinados ao referido policial, além da suspensão de suas senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao RH/SEJUSP/MS, para fins pertinentes. Com efeito a contar da data do cumprimento do Mandado de Prisão e de sua prisão em flagrante, ocorridos no dia 25 de abril de 2022.

MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO

Delegado de Polícia

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 012, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts, 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando a decisão judicial proferida nos Autos nº 0007575-80.2022.8.12.0001 – 2ª Vara Criminal/Comarca de Campo Grande/MS, que decretou a prisão preventiva do Investigador de Polícia Judiciária Mauro Ranzi, cujo mandado foi devidamente cumprido na data de 25/04/2022;

Considerando que o resultado das investigações em curso será objeto de ação disciplinar neste órgão e, para fins de registros e adoção das medidas administrativas decorrentes das medidas cautelares decretadas pela justiça, em conformidade com o disposto no artigo 177 e seguintes da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E

Afastar compulsoriamente de suas funções, o Investigador de Polícia Judiciária **MAURO RANZI, matrícula nº 112422023**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na Delegacia de Polícia de Antônio João, pelo prazo em que perdurar a medida imposta pela justiça, determinando o recolhimento das armas, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinados ao referido policial, além da suspensão de suas senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao RH/SEJUSP/MS, para fins pertinentes. Com efeito a contar da data do cumprimento do Mandado de Prisão, ocorrido no dia 25 de abril de 2022.

MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO

Delegado de Polícia

Corregedor-Geral da Polícia Civil